



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2017

DECRETO Nº 23 , DE 18 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1089

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.000,00
02	05	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	588	12.361.0501.2104.0000	Transporte Escolar - Convênio Estado	5.000,00
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 1 24
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	233	12.361.0501.2104.0000	Transporte Escolar - Convênio Estado	-5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 24
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Definir na Execução	

Anulação (-) **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 18 de abril de 2017

